

Decreto Legislativo nº 12/2004

**“Concede o título de Cidadão Joanopolense
ao Senhor José de Abreu Silva Júnior”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**José de Abreu Silva Júnior**” o título de “**Cidadão Joanopolense**”.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 09 de junho de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Decreto Legislativo nº 12/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no Quadro de Avisos em local de costume.

Joanópolis, 09 de junho de 2004.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2004 – autoria do Edil Ornélio Gonçalves de Oliveira.